

## Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços

### **Entre:**

Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A., com sede na Rua de S. Dinis, 249, 4250-434 Porto, pessoa coletiva n.º 514.280.956, aqui representada pelo Senhor Dr. Luís André Fernandes Bragança de Assunção, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até 7 de fevereiro de 2029, o qual outorga na qualidade de Administrador, com poderes para o ato, conforme deliberação do Conselho de Administração do passado dia 5 de fevereiro de 2024, doravante abreviadamente designada por "**Primeira Outorgante**" ou por "**Porto Ambiente**" -

-----e-----

RIS 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações, S.A., com sede na Zona Industrial da Taboeira, lote 30, armazém G, 3800-055 Aveiro, email comercial@ris2048.pt, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 504904493, aqui representada por Paulo Alexandre Dias Gamelas, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até 08.02.2029, na qualidade de administrador, e por Luís Miguel de Carvalho Catalão, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até 03.08.2031, na qualidade de administrador, com poderes para o ato, conforme certidão permanente da sociedade com o código 3522-0055-4561 válida até 11 de abril de 2026, doravante abreviadamente designada por "**Segunda Outorgante**".-----

-----  
Em conjunto, a *Porto Ambiente* e a *Segunda Outorgante* são doravante designadas como Partes. -----

### **Considerando que:**

1. O Conselho de Administração da *Porto Ambiente* deliberou, na sua reunião ordinária do dia 15 de junho de 2023, a abertura de um procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para a "**Aquisição de serviços de subscrição de licenças de software Microsoft**";
2. No âmbito do referido procedimento pré-contratual, no passado dia 19 de julho de 2023 o júri do procedimento propôs, no Relatório Final, a adjudicação da "**Aquisição de serviços de subscrição de licenças de**

**software Microsoft**" à "RIS 2048 – Sistemas Informáticos e Comunicações, S.A.", aqui *Segunda Outorgante*;

3. O Conselho de Administração da *Porto Ambiente*, na sua reunião de 20 de julho de 2023, deliberou adjudicar à *Segunda Outorgante* a "**Aquisição de serviços de subscrição de licenças de software Microsoft**", bem como aprovar a minuta do respetivo contrato;
4. A 26 de julho de 2023, foi celebrado o contrato entre a *Porto Ambiente* e a *Segunda Outorgante* (doravante abreviadamente designado por *Contrato*), para a "**Aquisição de serviços de subscrição de licenças de software Microsoft**", por um período de 12 (doze) meses e pelo preço contratual de **€26.365,44** (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA e demais taxas obrigatórias e legalmente devidas;
5. O objeto principal do *Contrato* consiste na aquisição de licenças para o software Microsoft Office 365, com vista à necessidade de utilização deste software na atividade da empresa, designadamente das seguintes:

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Microsoft Office 365 Business Basic - Anual	2
Microsoft Office 365 Business Premium - Anual	115
Power BI PRO - Anual	10
Project Plan 3 - Anual	7

6. Tendo a execução do *Contrato* iniciado a 27 de agosto de 2023, o seu termo ocorrerá a 26 de agosto de 2024;

**Considerando igualmente que:**

7. A *Porto Ambiente*, fruto da decisão recente de internalizar e assumir as competências associadas ao serviço de limpeza do espaço público no Município do Porto por administração direta, procedeu ao aumento significativo de trabalhadores nos seus diversos departamentos, de forma a manter uma adequada capacidade de resposta face ao incremento significativo de trabalho;

8. Como tal, no passado dia 29 de novembro de 2023, foi celebrado um aditamento ao Contrato suprarreferido, com vista à aquisição de cinco licenças adicionais Microsoft 365 Business Premium até ao termo do prazo do *Contrato*, ou seja, até 26 de agosto de 2024, de forma a munir a *Porto Ambiente* dos instrumentos necessários à execução da sua atividade, pelo preço total máximo de **€775,00** (setecentos e setenta cinco euros);
9. Se verifica a necessidade de aquisição de mais 5 (cinco) licenças Microsoft 365 Business Premium até ao termo do prazo do *Contrato*, ou seja, até 26 de agosto de 2024, isto é, pelo prazo de 4 (quatro) meses, de forma a continuar a munir a *Porto Ambiente* dos instrumentos necessários à execução da sua atividade, pelo preço total máximo de **€338,90** (trezentos e trinta e oito euros e noventa cêntimos);
10. No caso em apreço, a mudança de cocontratante se afigura manifestamente inviável e altamente inconveniente, sendo imprescindível garantir a continuidade e manutenção das licenças existentes e a sua respetiva interoperabilidade com os sistemas utilizados pela *Porto Ambiente* na sua atividade quotidiana;
11. A mudança de cocontratante também não se afigura viável por razões técnicas e económicas, atenta a necessidade de assegurar a continuidade imediata dos serviços existentes, cuja alteração provocaria um aumento considerável de custos;
12. Importa para o efeito promover a celebração de um aditamento ao mencionado *Contrato* de **“Aquisição de serviços de subscrição de licenças de software Microsoft”**;
13. A acima mencionada modificação do *Contrato* se funda em razões de interesse público e respeita os limites previstos nos artigos 313.º e 370.º do Código dos Contratos Públicos;
14. A minuta do presente Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços foi aprovada por deliberação do Conselho de Administração da *Porto Ambiente* do passado dia 17 de maio de 2024.

É livremente e de boa-fé celebrado e reciprocamente aceite pelas Partes o presente Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, o qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

## **Cláusula Primeira**

### **Objeto do Aditamento ao Contrato**

As Partes acordam em aditar ao *Contrato* de **Aquisição de serviços de subscrição de licenças de software Microsoft**, celebrado a 26 de julho de 2023, a subscrição de cinco licenças Microsoft 365 Business Premium.

## **Cláusula Segunda**

### **Preço contratual máximo**

Pela outorga do presente Aditamento, a *Porto Ambiente* pagará à *Segunda Outorgante* o valor máximo de **€338,90 (trezentos e trinta e oito euros e noventa cêntimos)**, ao qual acrescerá IVA à taxa legal aplicável.

## **Cláusula Terceira**

### **Vigência do Contrato de Prestação de Serviços**

Durante o período de vigência do *Contrato*, e com exceção das alterações referidas nas Cláusulas anteriores, as Partes acordam na manutenção em vigor de todas as demais cláusulas previstas no mesmo *Contrato*.

## **Cláusula Quarta**

### **Encargos do presente Aditamento e Classificação Orçamental**

A despesa subjacente ao presente Aditamento está prevista em sede de Orçamento com a classificação orçamental 01020230, com a designação de "locação de software".

O presente Aditamento ao *Contrato* é constituído por 5 (cinco) páginas, sendo a última digitalmente assinada pelos Outorgantes.

Porto, 17 de maio de 2024.

**Pela Porto Ambiente,**

Assinado por: **Luís André Fernandes Bragança de Assunção**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2024.05.21 18:38:05+01'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Administrador de Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.**



**Pela Segunda Outorgante,**

Assinado por: **Luís Miguel de Carvalho Catalão**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2024.05.27 10:01:24+01'00'

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE DIAS GAMELAS**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2024.05.22 15:52:35+01'00'